



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de fevereiro de 2022.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1695/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2021

Autoria: DR. WILLIAM MIRANDA

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, capacitado em Libras, para atendimento às pessoas surdas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e de hospitais, supermercados e demais comércios do Município de Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Ação realizada: Vetado

Descrição:

Veto Nº 70/2021 em tramite.

Próxima Fase: Aguardar Resultado da Votação do Veto

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 390038003600310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

